



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE DIREITO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 583/2018, de 26/11/18, da Unidade da Administração Setorial do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018, de 21/11/18; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|----------------|-------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| TRÊS LAGOAS/MS | | | | | |
| CPTL | Direito/Direito Público | 01 | 40 horas | Doutorado | 29/06/2019 |

2. DA REMUNERAÇÃO

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Auxílio Alimentação | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|---------------------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | | |
| 20h | 2.236,301 | 206,35 | 549,96 | 1.213,52 | 229,00 | 2.671,66 | 3.015,27 | 3.678,83 |
| 40h | 3.126,31 | 449,97 | 1.146,68 | 2.660,37 | 458,00 | 4.034,28 | 4.730,99 | 6.244,68 |

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação e do título de doutor ou a da ata de defesa em Direito;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação e do título de mestre ou da ata da defesa em Direito;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação e do certificado de especialista em Direito ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau em Direito.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Coordenação de Curso do Curso de Direito, Unidade IV – Bloco do curso de Direito do Campus de Três Lagoas.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) o candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **10 de dezembro de 2018**, das 8 às 11h e das 13 às 16h para candidatos com a **titulação de doutorado em Direito**, na Unidade IV, na **Secretaria/Coordenação do Curso de Direito do Campus de Três Lagoas**; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS, 79610-100, telefone (67) 3509-3761;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia 11 de dezembro de 2018, das 8 às 11h e das 13 às 16h, candidatos com o título de Mestre em Direito;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 8 às 11h, candidatos com o título de Especialista em Direito;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 13h às 16h, candidatos com Graduação em Direito;



5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018, no mural da Secretaria da Coordenação do Curso de Direito-CPTL.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h do dia 18 de dezembro de 2018, na Unidade IV do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Direito, sala nº 24003;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, com duração de até 3 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, na Unidade IV do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Direito, sala nº 24003, a partir das 13h;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural do Bloco do Curso de Direito/CPTL após o término e conclusão dos trabalhos de seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 – Responsabilidade civil ambiental.
- 2 – Ação penal.
- 3 – Provas no processo penal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

LOPES JR, Aury. *Direito processual penal*. São Paulo: Saraiva.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros.



MILARÉ, Édis. *Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de processo penal*. São Paulo: Atlas.

PADILHA, Norma Sueli. *Fundamentos constitucionais do direito ambiental brasileiro*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Três Lagoas, 27 de novembro de 2018.

Prof. Elton Fogaça da Costa

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fogaça da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908461** e o código CRC **2F7CF779**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3711

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.006462/2018-14

SEI nº 0908461